



Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí – SP

RPPS – ITAÍ - SP
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Caixa de Previdência Social Municipal de Itaipava - SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Itaí - SP** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

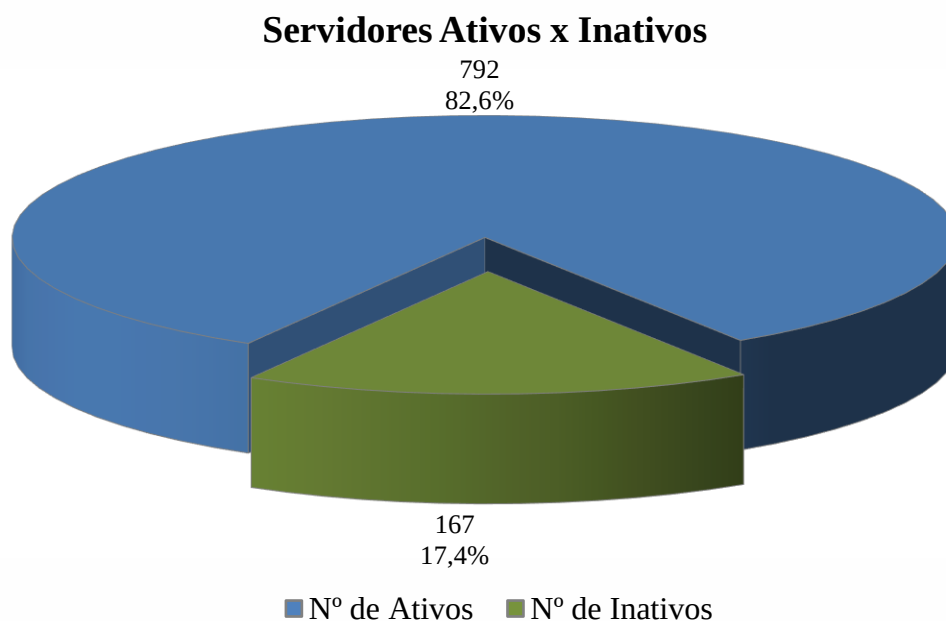
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	792	167	959
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.723,95	2.380,89	2.664,21
Folha Mensal (em R\$)	2.157.368,94	397.608,27	2.554.977,21

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

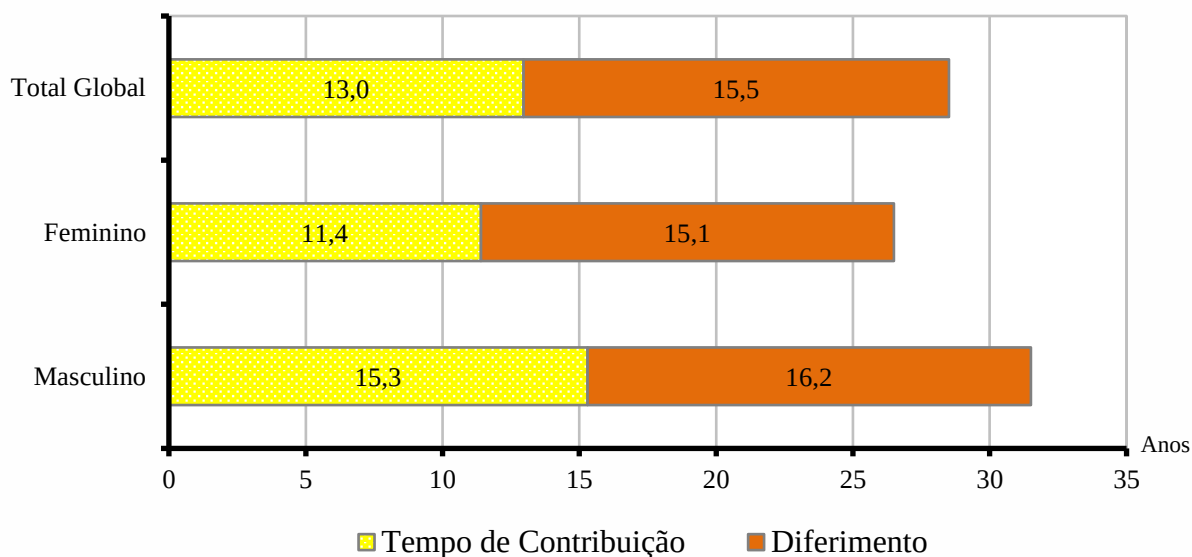
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	318	474	792
Idade Média	47,4	43,3	44,9
Tempo de INSS Anterior	1,1	0,1	0,5
Tempo de Serviço Público	14,2	11,4	12,5
Tempo de Serviço Total	15,3	11,4	13,0
Diferimento Médio (*)	16,2	15,1	15,5
Remuneração Média (R\$)	2.606,94	2.802,45	2.723,95

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

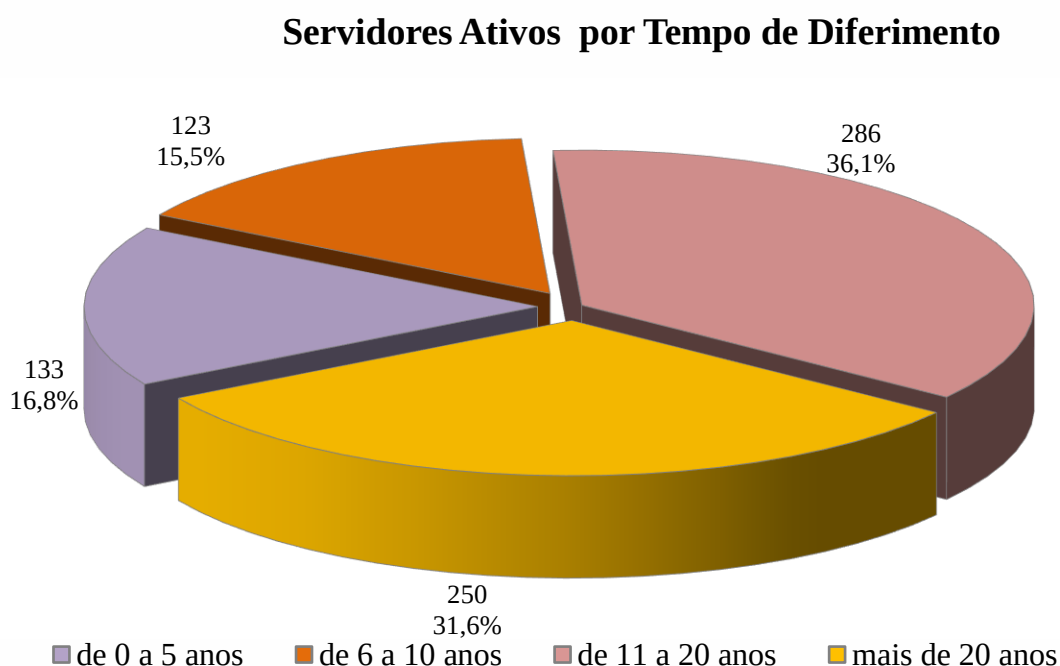
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	25	16	41
Idade Média	65,3	59,4	63,0
Tempo de Serviço Total	23,2	21,7	22,6
Remuneração Média (R\$)	2.227,85	3.623,08	2.772,33

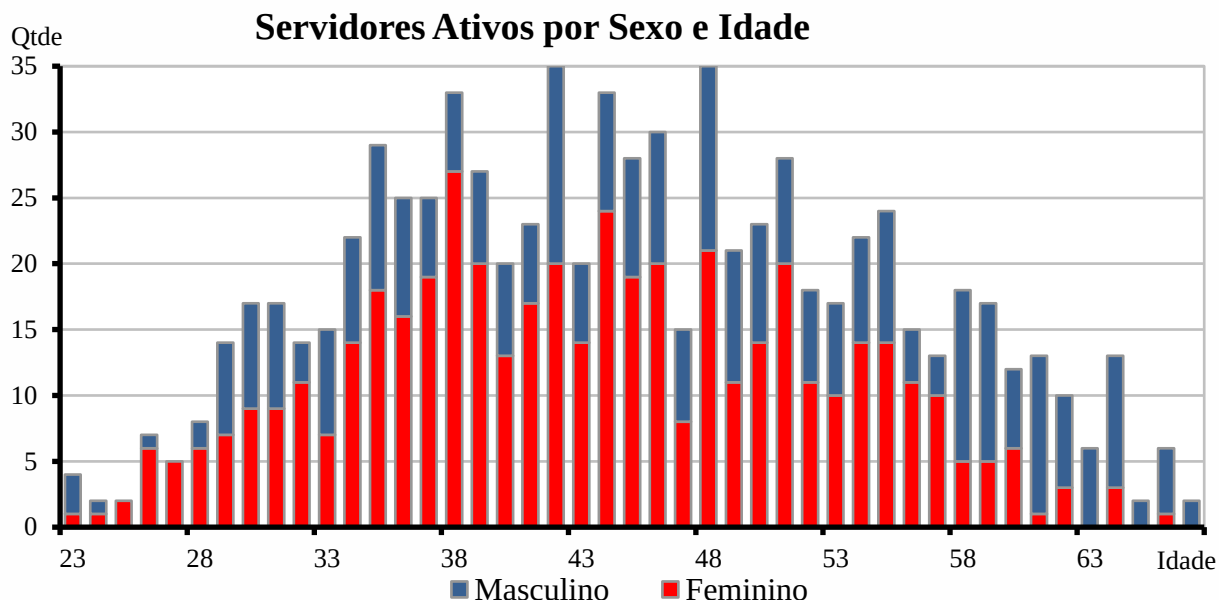
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:



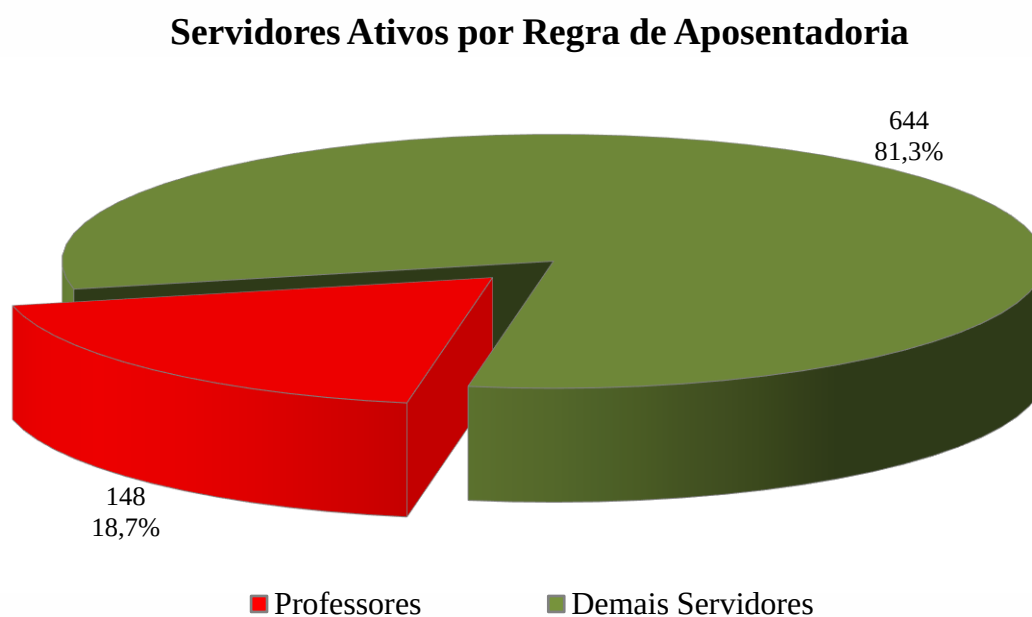
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	2	18	0	20	772
2020	5	15	1	21	751
2021	3	10	1	14	737
2022	8	16	0	24	713
2023	9	18	4	31	682
2024	7	12	4	23	659
2025	4	19	6	29	630
2026	8	22	1	31	599
2027	4	13	0	17	582
2028	14	14	1	29	553
2029	3	13	1	17	536
2030	3	11	0	14	522
2031	4	17	0	21	501
2032	6	14	11	31	470
2033	8	11	0	19	451
2034	10	17	0	27	424
2035	12	16	19	47	377
2036	12	21	10	43	334
2037	16	13	4	33	301
2038	10	13	6	29	272
2039	9	13	0	22	250
2040	25	9	0	34	216
2041	19	11	5	35	181
2042	7	12	9	28	153
2043	13	9	0	22	131
2044	8	7	4	19	112
2045	16	3	0	19	93
2046	12	3	0	15	78
2047	8	4	0	12	66
2048	13	6	1	20	46
2049	10	2	1	13	33
2050	2	2	0	4	29
2051	10	2	0	12	17
2052	6	3	0	9	8
2053	2	2	0	4	4
2054	0	0	0	0	4
2055	0	0	0	0	4
2056	2	0	0	2	2
2057	2	0	0	2	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
Total	312	391	89	792	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	19	5	24
	Idade Média	64,9	62,8	64,5
	Benef(R\$)	1.674,37	1.343,97	1.605,54
Tempo de Serviço	Quantidade	23	25	48
	Idade Média	66,0	60,0	62,9
	Benef(R\$)	3.951,46	4.020,79	3.987,57
Idade	Quantidade	27	14	41
	Idade Média	72,8	66,1	70,5
	Benef(R\$)	1.345,52	1.144,25	1.276,79
Professor	Quantidade	0	16	16
	Idade Média	0,0	59,0	59,0
	Benef(R\$)	0,00	2.909,87	2.909,87
Pensionistas	Quantidade	10	25	35
	Idade Média	29,3	59,0	50,5
	Benef(R\$)	1.785,77	1.882,23	1.854,67
Compulsória	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	78,5	78,0	78,3
	Benef(R\$)	1.427,12	998,00	1.284,08
Total Geral	Quantidade	81	86	167
	Idade Média	63,8	60,9	62,3
	Benef(R\$)	2.218,98	2.533,38	2.380,89

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

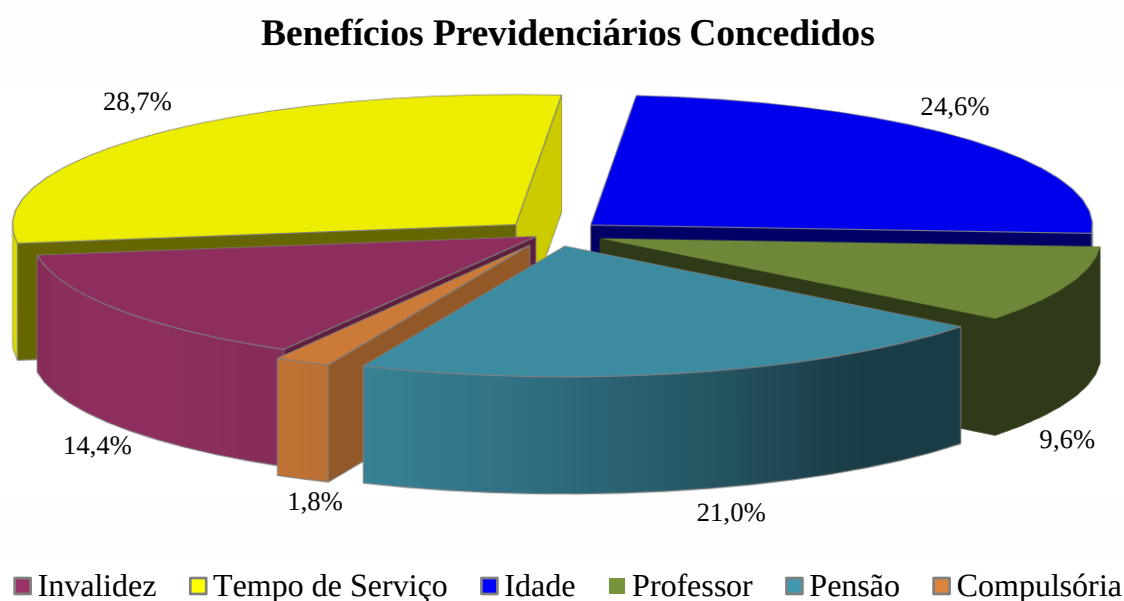
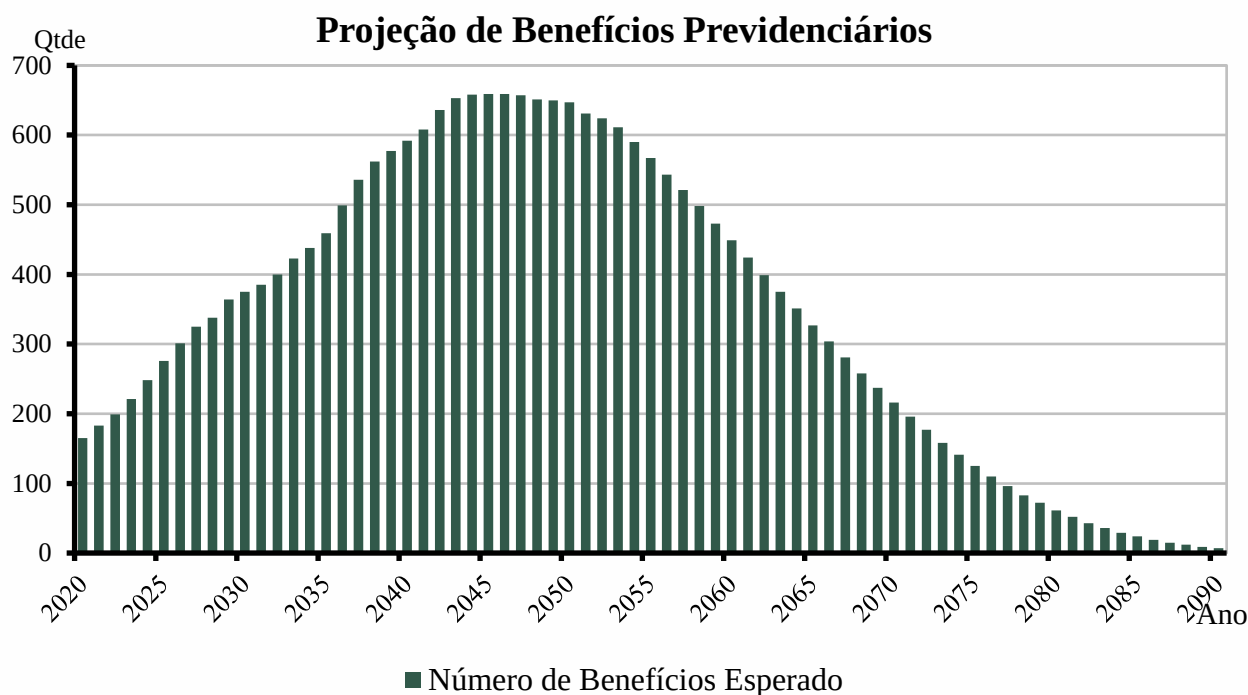


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 **(E.C. nº 41, 31/12/03):**

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 20,75% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 18,75% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,87% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,63% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

ITENS	VALOR (em R\$)
Saldo dos Investimentos	100.197.572,59
Saldo Devedor do Parcelamento	946.105,19
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura	20,75%
Contribuição Normal	18,75%
Custeio Administrativo	2,00%

Aportes Financeiros - Lei Municipal nº 1.900 de 07/11/2017

Ano	R\$	Ano	R\$
2020	520.334,42	2035	1.363.084,28
2021	554.836,77	2036	1.453.467,71
2022	591.626,90	2037	1.549.844,28
2023	630.856,51	2038	1.652.611,38
2024	672.687,36	2039	1.762.192,78
2025	717.291,92	2040	1.879.040,30
2026	764.854,13	2041	2.003.635,74
2027	815.570,10	2042	2.136.492,87
2028	869.648,94	2043	2.278.159,49
2029	927.313,64	2044	2.429.219,74
2030	988.801,98	2045	2.590.296,50
2031	1.054.367,48	2046	2.762.053,93
2032	1.124.280,50	2047	2.945.200,27
2033	1.198.829,32	2048	3.140.490,68
2034	1.278.321,32	2049	3.348.730,40
b) Servidores Ativos	12,00%		
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	12,00%		
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	12,00%		

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	45.382.186,38	16,68%	
2) Pensão por Morte	9.102.551,05	3,35%	
3) Reversão em Pensão	4.124.018,50	1,52%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	58.608.755,93	21,55%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	58.326.140,95	21,44%	8,08%
6) Aposentadoria do Professor	21.616.478,95	7,95%	3,63%
7) Aposentadoria por Idade	55.529.915,54	20,41%	7,88%
8) Reversão em Pensão	11.109.896,74	4,08%	1,59%
9) Pensão por Morte de Ativo	7.739.149,40	2,84%	1,56%
10) Pensão por Morte de Inválido	529.836,41	0,19%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	7.794.343,86	2,86%	1,54%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	162.645.761,85	59,77%	24,38%
16) Custo Total (4+15)	221.254.517,78	81,32%	
Valor Atual da Folha Futura	272.065.257,93		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	221.254.517,78	81,32%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	16.091.821,22	5,91%
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>1.434.839,95</u>	<u>0,53%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>32.647.830,95</u>	<u>12,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	51.012.235,87	18,75%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	946.105,19	0,35%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	100.197.572,59	36,83%
Déficit / Superávit Atuarial	18.924.112,01	6,96%
<i>(*) Aportes Adicionais Ente (-)</i>	16.389.143,36	6,02%
Déficit / Superávit Atuarial	2.534.968,65	0,93%

(*) Valor atual dos aportes para cobertura do déficit previstos na Lei Municipal nº1.900/2017.

7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

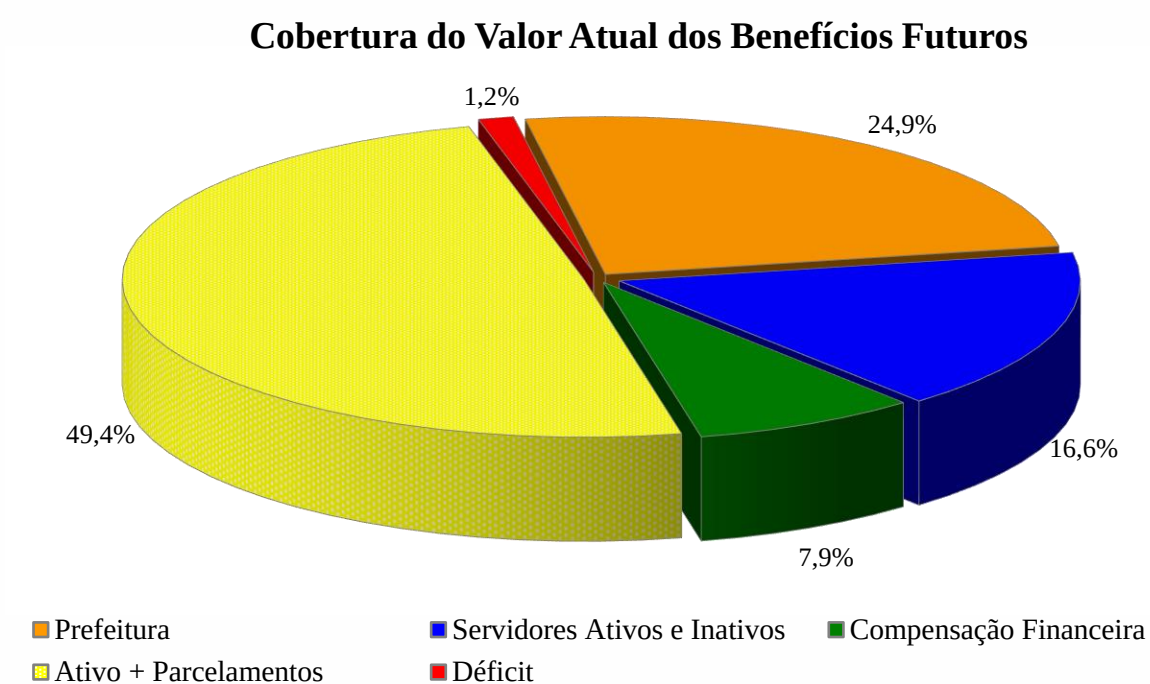
Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	221.254.517,78	81,32%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	16.091.821,22	5,91%
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>1.673.979,96</u>	<u>0,62%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>38.089.136,10</u>	<u>14,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	<u>51.012.235,87</u>	<u>18,75%</u>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	946.105,19	0,35%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	100.197.572,59	36,83%
Déficit / Superávit Atuarial	13.243.666,85	4,87%
<i>(*) Aportes Adicionais Ente (-)</i>	16.389.143,36	6,02%
Déficit / Superávit Atuarial	3.145.476,51	1,16%

(*) Valor atual dos aportes para cobertura do déficit previstos na Lei Municipal nº1.900/2017.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC 103/2019 e Portaria 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019, o plano volta a apresentar superávit atuarial. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 1.900/2017. No entanto apresentamos a seguir uma proposta de parcelamento do déficit atuarial em 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

8.1. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-Base: 31/12/2019

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
	2020	13.243.666,85	776.078,88	520.334,42	13.499.411,30	43.361,20
1	2021	13.499.411,30	791.065,50	554.836,77	13.735.640,04	46.236,40
2	2022	13.735.640,04	804.908,51	591.626,90	13.948.921,65	49.302,24
3	2023	13.948.921,65	817.406,81	821.493,84	13.944.834,61	68.457,82
4	2024	13.944.834,61	817.167,31	832.896,47	13.929.105,45	69.408,04
5	2025	13.929.105,45	816.245,58	844.457,37	13.900.893,66	70.371,45
6	2026	13.900.893,66	814.592,37	856.178,74	13.859.307,29	71.348,23
7	2027	13.859.307,29	812.155,41	868.062,81	13.803.399,89	72.338,57
8	2028	13.803.399,89	808.879,23	880.111,83	13.732.167,30	73.342,65
9	2029	13.732.167,30	804.705,00	892.328,09	13.644.544,21	74.360,67
10	2030	13.644.544,21	799.570,29	904.713,92	13.539.400,57	75.392,83
11	2031	13.539.400,57	793.408,87	917.271,68	13.415.537,77	76.439,31
12	2032	13.415.537,77	786.150,51	930.003,73	13.271.684,55	77.500,31
13	2033	13.271.684,55	777.720,71	942.912,52	13.106.492,75	78.576,04
14	2034	13.106.492,75	768.040,47	956.000,48	12.918.532,74	79.666,71
15	2035	12.918.532,74	757.026,02	969.270,11	12.706.288,65	80.772,51
16	2036	12.706.288,65	744.588,52	982.723,92	12.468.153,25	81.893,66
17	2037	12.468.153,25	730.633,78	996.364,48	12.202.422,55	83.030,37
18	2038	12.202.422,55	715.061,96	1.010.194,37	11.907.290,13	84.182,86
19	2039	11.907.290,13	697.767,20	1.024.216,23	11.580.841,10	85.351,35
20	2040	11.580.841,10	678.637,29	1.038.432,72	11.221.045,67	86.536,06
21	2041	11.221.045,67	657.553,28	1.052.846,54	10.825.752,41	87.737,21
22	2042	10.825.752,41	634.389,09	1.067.460,42	10.392.681,08	88.955,04
23	2043	10.392.681,08	609.011,11	1.082.277,15	9.919.415,04	90.189,76
24	2044	9.919.415,04	581.277,72	1.097.299,54	9.403.393,22	91.441,63
25	2045	9.403.393,22	551.038,84	1.112.530,45	8.841.901,61	92.710,87
26	2046	8.841.901,61	518.135,43	1.127.972,77	8.232.064,27	93.997,73
27	2047	8.232.064,27	482.398,97	1.143.629,44	7.570.833,80	95.302,45
28	2048	7.570.833,80	443.650,86	1.159.503,42	6.854.981,23	96.625,29
29	2049	6.854.981,23	401.701,90	1.175.597,74	6.081.085,39	97.966,48
30	2050	6.081.085,39	356.351,60	1.191.915,46	5.245.521,54	99.326,29
31	2051	5.245.521,54	307.387,56	1.208.459,67	4.344.449,43	100.704,97
32	2052	4.344.449,43	254.584,74	1.225.233,52	3.373.800,65	102.102,79
33	2053	3.373.800,65	197.704,72	1.242.240,20	2.329.265,16	103.520,02
34	2054	2.329.265,16	136.494,94	1.259.482,94	1.206.277,17	104.956,91
35	2055	1.206.277,17	70.687,84	1.276.965,01	0,00	106.413,75



Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos os valores dos aportes até 2022, previstos na Lei Municipal nº 1.900/2017 e ajustamos os demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	15.519.155,18	5.721.174,25	9.797.980,93	109.995.553,52
2021	16.126.407,68	6.346.355,07	9.780.052,61	119.775.606,13
2022	16.408.705,13	6.908.353,23	9.500.351,90	129.275.958,03
2023	16.965.578,42	7.648.782,82	9.316.795,60	138.592.753,62
2024	17.427.580,09	8.604.356,11	8.823.223,98	147.415.977,60
2025	17.795.311,99	9.566.247,23	8.229.064,76	155.645.042,37
2026	18.207.393,63	10.438.098,26	7.769.295,37	163.414.337,74
2027	18.602.749,03	11.241.576,96	7.361.172,07	170.775.509,81
2028	19.019.446,25	11.711.558,96	7.307.887,29	178.083.397,10
2029	19.346.205,00	12.592.926,80	6.753.278,20	184.836.675,30
2030	19.727.881,10	12.982.426,04	6.745.455,06	191.582.130,36
2031	20.078.131,56	13.351.289,18	6.726.842,38	198.308.972,74
2032	20.364.343,00	13.837.561,79	6.526.781,21	204.835.753,95
2033	20.529.361,90	14.664.126,09	5.865.235,81	210.700.989,76
2034	20.793.657,52	15.154.086,14	5.639.571,38	216.340.561,14
2035	20.947.455,41	15.897.341,80	5.050.113,61	221.390.674,75
2036	20.795.280,31	17.296.389,00	3.498.891,31	224.889.566,06
2037	20.572.843,66	18.572.283,05	2.000.560,61	226.890.126,68
2038	20.401.562,54	19.456.642,12	944.920,42	227.835.047,10
2039	20.249.227,17	19.992.592,48	256.634,69	228.091.681,79
2040	20.065.200,69	20.511.674,99	-446.474,30	227.645.207,49
2041	19.810.154,35	21.044.939,95	-1.234.785,60	226.410.421,89
2042	19.321.845,79	22.022.058,46	-2.700.212,67	223.710.209,22
2043	18.872.610,94	22.622.986,50	-3.750.375,56	219.959.833,66
2044	18.513.131,93	22.783.020,78	-4.269.888,85	215.689.944,81
2045	18.170.209,68	22.811.261,28	-4.641.051,60	211.048.893,21
2046	17.802.713,47	22.837.813,65	-5.035.100,18	206.013.793,03
2047	17.449.975,18	22.742.271,99	-5.292.296,81	200.721.496,22
2048	17.118.359,82	22.538.667,10	-5.420.307,28	195.301.188,94
2049	16.700.430,21	22.528.068,57	-5.827.638,36	189.473.550,59
2050	12.738.112,19	22.407.257,50	-9.669.145,31	179.804.405,28
2051	12.044.987,28	21.852.088,08	-9.807.100,80	169.997.304,48
2052	11.225.615,66	21.595.534,03	-10.369.918,37	159.627.386,11
2053	10.434.408,62	21.148.382,91	-10.713.974,29	148.913.411,82
2054	9.705.495,88	20.447.048,72	-10.741.552,84	138.171.858,99
2055	9.008.514,56	19.639.832,75	-10.631.318,19	127.540.540,80
2056	8.318.990,89	18.819.280,78	-10.500.289,89	117.040.250,92
2057	7.621.965,08	18.031.494,34	-10.409.529,26	106.630.721,65
2058	6.929.012,70	17.241.937,44	-10.312.924,74	96.317.796,92
2059	6.263.448,82	16.393.115,13	-10.129.666,31	86.188.130,60
2060	5.611.068,01	15.540.617,22	-9.929.549,21	76.258.581,39
2061	4.973.129,85	14.687.291,85	-9.714.162,00	66.544.419,39
2062	4.350.761,32	13.836.135,54	-9.485.374,22	57.059.045,17
2063	3.744.929,44	12.990.140,45	-9.245.211,01	47.813.834,16
2064	3.156.442,40	12.152.403,02	-8.995.960,62	38.817.873,53
2065	2.585.927,08	11.326.103,88	-8.740.176,80	30.077.696,73
2066	2.033.818,63	10.514.493,26	-8.480.674,63	21.597.022,10

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	1.500.349,11	9.720.688,84	-8.220.339,73	13.376.682,36
2068	985.530,65	8.947.679,55	-7.962.148,90	5.414.533,47
2069	489.151,75	8.198.268,08	-7.709.116,33	0,00
2070	145.488,52	7.475.127,93	-7.329.639,41	0,00
2071	122.672,78	6.780.706,82	-6.658.034,04	0,00
2072	102.684,40	6.117.267,69	-6.014.583,29	0,00
2073	85.305,89	5.486.979,02	-5.401.673,13	0,00
2074	70.311,50	4.891.774,07	-4.821.462,57	0,00
2075	57.477,90	4.333.313,78	-4.275.835,88	0,00
2076	46.578,84	3.812.701,12	-3.766.122,28	0,00
2077	37.400,56	3.330.712,76	-3.293.312,20	0,00
2078	29.730,33	2.887.572,78	-2.857.842,45	0,00
2079	23.380,75	2.483.238,33	-2.459.857,58	0,00
2080	18.179,28	2.117.221,19	-2.099.041,91	0,00
2081	13.966,10	1.788.805,64	-1.774.839,54	0,00
2082	10.583,33	1.496.787,67	-1.486.204,34	0,00
2083	7.892,89	1.239.590,84	-1.231.697,95	0,00
2084	5.784,89	1.015.525,77	-1.009.740,88	0,00
2085	4.159,14	822.711,94	-818.552,80	0,00
2086	2.924,54	658.947,85	-656.023,31	0,00
2087	2.001,20	521.825,60	-519.824,40	0,00
2088	1.324,07	408.839,26	-407.515,19	0,00
2089	839,78	317.250,81	-316.411,03	0,00
2090	504,98	244.184,47	-243.679,49	0,00
2091	283,83	186.880,34	-186.596,51	0,00
2092	145,88	142.815,43	-142.669,55	0,00
2093	65,91	109.685,97	-109.620,06	0,00
2094	23,96	85.382,58	-85.358,62	0,00
2095	5,98	68.017,51	-68.011,53	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	16.080.540,49	5.721.174,25	10.359.366,24	110.556.938,83
2021	16.709.871,75	6.346.355,07	10.363.516,68	120.920.455,50
2022	17.020.843,70	6.908.353,23	10.112.490,47	131.032.945,97
2023	17.791.095,59	7.648.782,82	10.142.312,77	141.175.258,75
2024	18.251.969,53	8.604.356,11	9.647.613,42	150.822.872,17
2025	18.621.488,26	9.566.247,23	9.055.241,03	159.878.113,20
2026	19.029.506,66	10.438.098,26	8.591.408,40	168.469.521,60
2027	19.417.885,07	11.241.576,96	8.176.308,11	176.645.829,72
2028	19.832.048,79	11.711.558,96	8.120.489,83	184.766.319,55
2029	20.144.256,27	12.592.926,80	7.551.329,47	192.317.649,02
2030	20.516.103,61	12.982.426,04	7.533.677,57	199.851.326,59
2031	20.851.451,99	13.351.289,18	7.500.162,81	207.351.489,40
2032	21.112.991,05	13.837.561,79	7.275.429,26	214.626.918,66
2033	21.238.550,60	14.664.126,09	6.574.424,51	221.201.343,17
2034	21.466.616,14	15.154.086,14	6.312.530,00	227.513.873,17
2035	21.570.367,24	15.897.341,80	5.673.025,44	233.186.898,62
2036	21.341.197,03	17.296.389,00	4.044.808,03	237.231.706,65
2037	21.033.621,96	18.572.283,05	2.461.338,91	239.693.045,56
2038	20.773.943,99	19.456.642,12	1.317.301,87	241.010.347,43
2039	20.528.014,34	19.992.592,48	535.421,86	241.545.769,28
2040	20.239.809,17	20.511.674,99	-271.865,82	241.273.903,46
2041	19.863.567,80	21.044.939,95	-1.181.372,15	240.092.531,31
2042	19.227.862,52	22.022.058,46	-2.794.195,94	237.298.335,37
2043	18.620.388,73	22.622.986,50	-4.002.597,77	233.295.737,60
2044	18.093.807,52	22.783.020,78	-4.689.213,26	228.606.524,34
2045	17.566.669,17	22.811.261,28	-5.244.592,11	223.361.932,23
2046	16.992.882,31	22.837.813,65	-5.844.931,34	217.517.000,89
2047	16.412.475,04	22.742.271,99	-6.329.796,95	211.187.203,93
2048	15.829.811,96	22.538.667,10	-6.708.855,14	204.478.348,80
2049	15.127.496,81	22.528.068,57	-7.400.571,76	197.077.777,03
2050	14.423.954,34	22.407.257,50	-7.983.303,16	189.094.473,88
2051	13.842.235,38	21.852.088,08	-8.009.852,70	181.084.621,17
2052	13.133.347,83	21.595.534,03	-8.462.186,20	172.622.434,98
2053	12.463.255,89	21.148.382,91	-8.685.127,02	163.937.307,96
2054	11.867.670,90	20.447.048,72	-8.579.377,82	155.357.930,14
2055	11.314.210,31	19.639.832,75	-8.325.622,44	147.032.307,70
2056	9.482.171,47	18.819.280,78	-9.337.109,31	137.695.198,39
2057	8.851.442,97	18.031.494,34	-9.180.051,37	128.515.147,02
2058	8.228.479,69	17.241.937,44	-9.013.457,75	119.501.689,27
2059	7.638.288,99	16.393.115,13	-8.754.826,14	110.746.863,13
2060	7.065.711,37	15.540.617,22	-8.474.905,85	102.271.957,27
2061	6.512.271,39	14.687.291,85	-8.175.020,46	94.096.936,81
2062	5.979.376,56	13.836.135,54	-7.856.758,98	86.240.177,83
2063	5.468.290,25	12.990.140,45	-7.521.850,20	78.718.327,63
2064	4.980.134,19	12.152.403,02	-7.172.268,83	71.546.058,81
2065	4.515.866,99	11.326.103,88	-6.810.236,89	64.735.821,92
2066	4.076.275,03	10.514.493,26	-6.438.218,23	58.297.603,68
2067	3.661.960,84	9.720.688,84	-6.058.728,00	52.238.875,68

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2068	3.273.328,55	8.947.679,55	-5.674.351,00	46.564.524,68
2069	2.910.580,88	8.198.268,08	-5.287.687,20	41.276.837,48
2070	2.573.740,23	7.475.127,93	-4.901.387,70	36.375.449,78
2071	2.262.629,85	6.780.706,82	-4.518.076,97	31.857.372,81
2072	1.976.888,03	6.117.267,69	-4.140.379,66	27.716.993,16
2073	1.715.969,32	5.486.979,02	-3.771.009,70	23.945.983,46
2074	1.479.159,29	4.891.774,07	-3.412.614,78	20.533.368,68
2075	1.265.589,35	4.333.313,78	-3.067.724,43	17.465.644,25
2076	1.074.238,89	3.812.701,12	-2.738.462,23	14.727.182,01
2077	903.974,37	3.330.712,76	-2.426.738,39	12.300.443,63
2078	753.550,22	2.887.572,78	-2.134.022,56	10.166.421,07
2079	621.660,28	2.483.238,33	-1.861.578,05	8.304.843,02
2080	506.939,87	2.117.221,19	-1.610.281,32	6.694.561,69
2081	407.985,49	1.788.805,64	-1.380.820,15	5.313.741,54
2082	323.355,89	1.496.787,67	-1.173.431,78	4.140.309,76
2083	251.616,15	1.239.590,84	-987.974,69	3.152.335,07
2084	191.368,50	1.015.525,77	-824.157,27	2.328.177,80
2085	141.241,41	822.711,94	-681.470,53	1.646.707,27
2086	99.901,78	658.947,85	-559.046,07	1.087.661,20
2087	66.078,35	521.825,60	-455.747,25	631.913,95
2088	38.581,16	408.839,26	-370.258,10	261.655,85
2089	16.309,73	317.250,81	-300.941,08	-39.285,23
2090	575,74	244.184,47	-243.608,73	-282.893,96
2091	325,73	186.880,34	-186.554,61	-469.448,57
2092	168,26	142.815,43	-142.647,17	-612.095,74
2093	76,26	109.685,97	-109.609,71	-721.705,45
2094	27,80	85.382,58	-85.354,78	-807.060,23
2095	6,96	68.017,51	-68.010,55	-875.070,78

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí - SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionado em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017
- Separada por sexo
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 221,254 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 202,330 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 18,924 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento apresenta na Lei Municipal nº 1.900/2017 no valor de R\$ 16,389 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 2,534 milhões, este valor representa 0,93% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	810	797	792
Média da Remuneração do Ativo	2.373,63	2.591,77	2.723,95
Número de Beneficiários	129	146	167
Valor Médio dos Benefícios	2.002,07	2.172,67	2.380,89
Custo Total do Plano em R\$	167.703.011,29	189.812.281,86	221.254.517,78
Déficit /Superávit Atuarial em R\$	1.717.627,74	223.836,17	2.534.968,65
Déficit /Superávit em % Folha	0,71%	0,09%	0,93%
Saldo dos Parcelamentos em R\$	1.699.363,87	1.206.610,52	946.105,19
Investimentos do Plano em R\$	65.006.314,40	78.893.048,94	100.197.572,59

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários, boa evolução do saldo dos investimentos e a reversão do superávit atuarial em déficit em decorrência da aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 20,75% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 18,75% será destinado ao custeio previdenciário.

Plano de Custeio Proposto

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019, o plano volta a apresentar superávit atuarial. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 1.900/2017. No entanto apresentamos a seguir uma proposta de parcelamento do déficit atuarial em 35 anos, o que é permitido conforme art. 54 da Portaria 464/2018 e Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018.

Data-Base: 31/12/2019

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
	2020	13.243.666,85	776.078,88	520.334,42	13.499.411,30	43.361,20
1	2021	13.499.411,30	791.065,50	554.836,77	13.735.640,04	46.236,40
2	2022	13.735.640,04	804.908,51	591.626,90	13.948.921,65	49.302,24
3	2023	13.948.921,65	817.406,81	821.493,84	13.944.834,61	68.457,82
4	2024	13.944.834,61	817.167,31	832.896,47	13.929.105,45	69.408,04
5	2025	13.929.105,45	816.245,58	844.457,37	13.900.893,66	70.371,45
6	2026	13.900.893,66	814.592,37	856.178,74	13.859.307,29	71.348,23
7	2027	13.859.307,29	812.155,41	868.062,81	13.803.399,89	72.338,57
8	2028	13.803.399,89	808.879,23	880.111,83	13.732.167,30	73.342,65
9	2029	13.732.167,30	804.705,00	892.328,09	13.644.544,21	74.360,67
10	2030	13.644.544,21	799.570,29	904.713,92	13.539.400,57	75.392,83
11	2031	13.539.400,57	793.408,87	917.271,68	13.415.537,77	76.439,31
12	2032	13.415.537,77	786.150,51	930.003,73	13.271.684,55	77.500,31
13	2033	13.271.684,55	777.720,71	942.912,52	13.106.492,75	78.576,04
14	2034	13.106.492,75	768.040,47	956.000,48	12.918.532,74	79.666,71
15	2035	12.918.532,74	757.026,02	969.270,11	12.706.288,65	80.772,51
16	2036	12.706.288,65	744.588,52	982.723,92	12.468.153,25	81.893,66
17	2037	12.468.153,25	730.633,78	996.364,48	12.202.422,55	83.030,37
18	2038	12.202.422,55	715.061,96	1.010.194,37	11.907.290,13	84.182,86
19	2039	11.907.290,13	697.767,20	1.024.216,23	11.580.841,10	85.351,35
20	2040	11.580.841,10	678.637,29	1.038.432,72	11.221.045,67	86.536,06
21	2041	11.221.045,67	657.553,28	1.052.846,54	10.825.752,41	87.737,21
22	2042	10.825.752,41	634.389,09	1.067.460,42	10.392.681,08	88.955,04
23	2043	10.392.681,08	609.011,11	1.082.277,15	9.919.415,04	90.189,76
24	2044	9.919.415,04	581.277,72	1.097.299,54	9.403.393,22	91.441,63
25	2045	9.403.393,22	551.038,84	1.112.530,45	8.841.901,61	92.710,87
26	2046	8.841.901,61	518.135,43	1.127.972,77	8.232.064,27	93.997,73
27	2047	8.232.064,27	482.398,97	1.143.629,44	7.570.833,80	95.302,45
28	2048	7.570.833,80	443.650,86	1.159.503,42	6.854.981,23	96.625,29
29	2049	6.854.981,23	401.701,90	1.175.597,74	6.081.085,39	97.966,48
30	2050	6.081.085,39	356.351,60	1.191.915,46	5.245.521,54	99.326,29
31	2051	5.245.521,54	307.387,56	1.208.459,67	4.344.449,43	100.704,97
32	2052	4.344.449,43	254.584,74	1.225.233,52	3.373.800,65	102.102,79
33	2053	3.373.800,65	197.704,72	1.242.240,20	2.329.265,16	103.520,02
34	2054	2.329.265,16	136.494,94	1.259.482,94	1.206.277,17	104.956,91
35	2055	1.206.277,17	70.687,84	1.276.965,01	0,00	106.413,75

Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos os valores dos aportes até 2022, previstos na Lei Municipal nº 1.900/2017 e ajustamos os demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,63% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 19,4%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPCA como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 10,59% (6% + IPCA) para o exercício.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Caixa de Previdência Social Municipal de Itaité – SP

Data-Base: 31/12/2019

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	103.678.646,43
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	58.088.850,98
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	58.608.755,93
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	435.593,79
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	84.311,16
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	61.978.938,81
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	162.645.761,85
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	51.012.235,87
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	33.562.765,95
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	16.091.821,22
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	16.389.143,36
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	16.389.143,36
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2019	-	-	-	101.143.677,78
2020	15.519.155,18	5.721.174,25	9.797.980,93	109.995.553,52
2021	16.126.407,68	6.346.355,07	9.780.052,61	119.775.606,13
2022	16.408.705,13	6.908.353,23	9.500.351,90	129.275.958,03
2023	16.965.578,42	7.648.782,82	9.316.795,60	138.592.753,62
2024	17.427.580,09	8.604.356,11	8.823.223,98	147.415.977,60
2025	17.795.311,99	9.566.247,23	8.229.064,76	155.645.042,37
2026	18.207.393,63	10.438.098,26	7.769.295,37	163.414.337,74
2027	18.602.749,03	11.241.576,96	7.361.172,07	170.775.509,81
2028	19.019.446,25	11.711.558,96	7.307.887,29	178.083.397,10
2029	19.346.205,00	12.592.926,80	6.753.278,20	184.836.675,30
2030	19.727.881,10	12.982.426,04	6.745.455,06	191.582.130,36
2031	20.078.131,56	13.351.289,18	6.726.842,38	198.308.972,74
2032	20.364.343,00	13.837.561,79	6.526.781,21	204.835.753,95
2033	20.529.361,90	14.664.126,09	5.865.235,81	210.700.989,76
2034	20.793.657,52	15.154.086,14	5.639.571,38	216.340.561,14
2035	20.947.455,41	15.897.341,80	5.050.113,61	221.390.674,75
2036	20.795.280,31	17.296.389,00	3.498.891,31	224.889.566,06
2037	20.572.843,66	18.572.283,05	2.000.560,61	226.890.126,68
2038	20.401.562,54	19.456.642,12	944.920,42	227.835.047,10
2039	20.249.227,17	19.992.592,48	256.634,69	228.091.681,79
2040	20.065.200,69	20.511.674,99	(446.474,30)	227.645.207,49
2041	19.810.154,35	21.044.939,95	(1.234.785,60)	226.410.421,89
2042	19.321.845,79	22.022.058,46	(2.700.212,67)	223.710.209,22
2043	18.872.610,94	22.622.986,50	(3.750.375,56)	219.959.833,66
2044	18.513.131,93	22.783.020,78	(4.269.888,85)	215.689.944,81
2045	18.170.209,68	22.811.261,28	(4.641.051,60)	211.048.893,21
2046	17.802.713,47	22.837.813,65	(5.035.100,18)	206.013.793,03
2047	17.449.975,18	22.742.271,99	(5.292.296,81)	200.721.496,22
2048	17.118.359,82	22.538.667,10	(5.420.307,28)	195.301.188,94
2049	16.700.430,21	22.528.068,57	(5.827.638,36)	189.473.550,59
2050	12.738.112,19	22.407.257,50	(9.669.145,31)	179.804.405,28
2051	12.044.987,28	21.852.088,08	(9.807.100,80)	169.997.304,48
2052	11.225.615,66	21.595.534,03	(10.369.918,37)	159.627.386,11
2053	10.434.408,62	21.148.382,91	(10.713.974,29)	148.913.411,82
2054	9.705.495,88	20.447.048,72	(10.741.552,84)	138.171.858,99
2055	9.008.514,56	19.639.832,75	(10.631.318,19)	127.540.540,80
2056	8.318.990,89	18.819.280,78	(10.500.289,89)	117.040.250,92
2057	7.621.965,08	18.031.494,34	(10.409.529,26)	106.630.721,65

Continua...

Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	6.929.012,70	17.241.937,44	(10.312.924,74)	96.317.796,92
2059	6.263.448,82	16.393.115,13	(10.129.666,31)	86.188.130,60
2060	5.611.068,01	15.540.617,22	(9.929.549,21)	76.258.581,39
2061	4.973.129,85	14.687.291,85	(9.714.162,00)	66.544.419,39
2062	4.350.761,32	13.836.135,54	(9.485.374,22)	57.059.045,17
2063	3.744.929,44	12.990.140,45	(9.245.211,01)	47.813.834,16
2064	3.156.442,40	12.152.403,02	(8.995.960,62)	38.817.873,53
2065	2.585.927,08	11.326.103,88	(8.740.176,80)	30.077.696,73
2066	2.033.818,63	10.514.493,26	(8.480.674,63)	21.597.022,10
2067	1.500.349,11	9.720.688,84	(8.220.339,73)	13.376.682,36
2068	985.530,65	8.947.679,55	(7.962.148,90)	5.414.533,47
2069	489.151,75	8.198.268,08	(7.709.116,33)	-
2070	145.488,52	7.475.127,93	(7.329.639,41)	-
2071	122.672,78	6.780.706,82	(6.658.034,04)	-
2072	102.684,40	6.117.267,69	(6.014.583,29)	-
2073	85.305,89	5.486.979,02	(5.401.673,13)	-
2074	70.311,50	4.891.774,07	(4.821.462,57)	-
2075	57.477,90	4.333.313,78	(4.275.835,88)	-
2076	46.578,84	3.812.701,12	(3.766.122,28)	-
2077	37.400,56	3.330.712,76	(3.293.312,20)	-
2078	29.730,33	2.887.572,78	(2.857.842,45)	-
2079	23.380,75	2.483.238,33	(2.459.857,58)	-
2080	18.179,28	2.117.221,19	(2.099.041,91)	-
2081	13.966,10	1.788.805,64	(1.774.839,54)	-
2082	10.583,33	1.496.787,67	(1.486.204,34)	-
2083	7.892,89	1.239.590,84	(1.231.697,95)	-
2084	5.784,89	1.015.525,77	(1.009.740,88)	-
2085	4.159,14	822.711,94	(818.552,80)	-
2086	2.924,54	658.947,85	(656.023,31)	-
2087	2.001,20	521.825,60	(519.824,40)	-
2088	1.324,07	408.839,26	(407.515,19)	-
2089	839,78	317.250,81	(316.411,03)	-
2090	504,98	244.184,47	(243.679,49)	-
2091	283,83	186.880,34	(186.596,51)	-
2092	145,88	142.815,43	(142.669,55)	-
2093	65,91	109.685,97	(109.620,06)	-
2094	23,96	85.382,58	(85.358,62)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	792
Folha Salarial de Ativos	R\$ 2.157.368,94
Idade Média de Ativos	44,9 anos
Nº de Servidores Inativos	167
Folha dos Inativos	R\$ 397.608,27
Idade Média de Inativos	62,3 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,43% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	272.065.257,93	0,00	272.065.257,93
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	100.197.572,59	0,00	100.197.572,59
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	100.197.572,59	0,00	100.197.572,59
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	58.088.850,98	0,00	58.088.850,98
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	58.608.755,93	0,00	58.608.755,93
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	49.506.204,88	0,00	49.506.204,88
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	9.102.551,05	0,00	9.102.551,05
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	519.904,95	0,00	519.904,95
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	435.593,79	0,00	435.593,79
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	84.311,16	0,00	84.311,16
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	61.978.938,80	0,00	61.978.938,80
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	162.645.761,85	0,00	162.645.761,85
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	113.856.056,49	0,00	113.856.056,49
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	21.616.478,95	0,00	21.616.478,95
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	7.794.343,86	0,00	7.794.343,86
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	7.739.149,40	0,00	7.739.149,40
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	11.639.733,15	0,00	11.639.733,15
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	100.666.823,05	0,00	100.666.823,05
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	51.012.235,87	0,00	51.012.235,87
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	32.647.830,95	0,00	32.647.830,95
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	835.372,25	0,00	835.372,25
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	79.562,76	0,00	79.562,76
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	16.091.821,22	0,00	16.091.821,22
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	17.335.248,55	0,00	17.335.248,55
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	16.389.143,36	0,00	16.389.143,36
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	946.105,19	0,00	946.105,19
RESULTADO ATUARIAL	-2.534.968,64	0,00	-2.534.968,64
Déficit Atuarial	2.534.968,64	0,00	2.534.968,64
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00